



ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA – APCL
Avenida Rainha D. Amélia, ao Lumiar – 1600-676 LISBOA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos, nomeadamente o Art.º 39º, n.º 2, alínea b), é convocada uma Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL, para reunir em **Primeira Convocatória no dia 10 de setembro de 2024, 3.ª feira, pelas 17:30 horas** na sede da Instituição, Avenida Rainha D. Amélia, ao Lumiar, Código Postal 1600–676 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Transferência e Gestão do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian – CRPCCG.

A Assembleia Geral Extraordinária funcionará em regime misto (presencial e por via telemática, cabendo aos Senhores Associados solicitarem em tempo útil para a Sede da Associação (sede@apcl.org.pt) o “link” de acesso à reunião via telemática.

A Assembleia Geral funcionará em primeira convocatória estando presentes ou validamente representados ou ainda com acesso remoto a maioria dos Senhores Associados que se encontrem com a situação regularizada, e em segunda convocatória meia hora depois da hora marcada para a primeira convocatória, ou seja, pelas 18:00 horas, com qualquer número de presenças e representações.

Lisboa, 5 de agosto de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APCL


José Manuel Fortuna de Carvalho Antelo



Av. Rainha D. Amélia - Lumiar - 1600-676 LISBOA

*Procedeu à divulgação
na forma habitual
Jm Antelo
05/09/2024*